

AO EXPEDIENTE DO DIA  
07.05.19  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

AO EXPEDIENTE

Em 07/05/19

VISTO



Requerimento nº 1690/2019.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** aos senhores 1º Tenente **Rodrigo Souza** da Silva, Cadete Paulo **César** Gomes da Silva Junior, 2º Sargento **Absolon** de Souza Sena, Cabo Pedro **Claudino** Guimarães, Soldado Matheus **Cristiano** Sales, Soldado Thalysson **Hiago** de Figueiredo, em razão da ação meritória de combate ao tráfico de drogas e a uma tentativa de homicídio, envolvendo confronto armado na cidade de João Pessoa no Bairro de Mangabeira.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, bem como aos senhores 1º Tenente **Rodrigo Souza** da Silva, Cadete Paulo **César** Gomes da Silva Junior, 2º Sargento **Absolon** de Souza Sena, Cabo Pedro **Claudino** Guimarães, Soldado Matheus **Cristiano** Sales, Soldado Thalysson **Hiago** de Figueiredo, lotados no 5º BPM na Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, 58064-360/PB.

### JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem a este requerimento de “voto de aplauso”, como forma de congratular o ato heróico e bravo praticado pelos militares acima citados, no qual passo a descrever suas condutas exitosas em benefício da população pessoense e da sociedade paraibana.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**



O fato ocorreu no dia 27 de abril (sábado) do corrente ano, quando de posse de informações privilegiadas, as guarnições envolvidas nesta ocorrência uniram-se para uma averiguação, com o intuito de manter a paz social e preservação da incolumidade pública. Desta forma, agiram com o objetivo de garantir a preservação da integridade física de um cidadão, vez que, as informações passadas davam conta que uma vida estava prestes a ser ceifada, no bairro de Nova Mangabeira.

Ao chegarem à esquina do local relatado na denúncia, os algozes, que vieram do Estado de Pernambuco, perceberam a aproximação das viaturas e saíram em fuga, dando início a uma perseguição que culminou mais a frente numa troca de tiros. Diante da negativa dos infratores da lei às ordens proferidas por estes heróicos policiais, que mesmo com o risco de suas próprias vidas, agiram em defesa da sociedade paraibana repelindo aquela injusta agressão.

O acusado, atingido em reação defensiva da polícia, foi socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e está sob custódia da briosos Polícia Militar. Sendo o material apreendido apresentado na Central de Flagrantes

Desta feita, diante de tal ato, percebe-se o elevado grau de profissionalismo com que agem os nossos policiais militares, sendo mais que merecido estes votos de aplauso. E eu, como militar oriundo desta centenária instituição, presto desde já minhas sinceras continências a todos os envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, em 02 de maio de 2019.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual